



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 172, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

**Ementa:** Designa a empregada **SILVIA CAROLINA PEREIRA CAMARGO**, matrícula nº 778, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa Aviso Urgente – Clipping e Softwares LTDA (Contrato nº 014/2015 – CF: 341/2015).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **SILVIA CAROLINA PEREIRA CAMARGO**, matrícula nº 778, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 014/2015, celebrado entre o Confea e a empresa Aviso Urgente – Clipping e Softwares Ltda. – EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de pesquisa e envio, via eletrônica de publicações e informações do Poder Judiciário que contenham no nome do Confea.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 31 de MARÇO de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

